PROCESSO	-
INTERESSADO	PRES-CAU/SC
ASSUNTO	Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 663/2022

Aprova a alteração do calendário de reuniões e do Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo de SC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 08 de abril de 2022, de forma virtual, nos termos da DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 657/2022, que aprovou os temas, datas e cidades para a realização do 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo de SC;

Considerando a proposta da Presidência do CAU/SC, de alteração das datas iniciais do Congresso, ante a necessidade de maior tempo para promover as contratações necessárias para fornecer a logística necessária para os eventos;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 013/2022, que aprovou a proposta de alteração de datas proposta pela Presidência, juntamente com os membros do Comitê de Organização do Congresso; e

Considerando o calendário de jogos do Brasil na Copa do Mundo, recentemente divulgado.

DELIBERA:

1 – Aprovar a alteração do calendário das etapas do 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC, no sentido de alterar as datas de realização na cidade de Joinville para os dias 07 e 08 de julho, alterando a data da reunião plenária para o dia 15 de julho;

2 – Promover a alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 657/2022, nos termos do item 1, mantendo-se as demais disposições;

3 – Alterar o calendário de reuniões do CAU/SC nos seguintes termos:

I - CATHIS e CPUA - reuniões do mês novembro: alterar as datas para 24 e 25 de novembro, respectivamente, mantendo-se o mesmo horário;
II – Conselho Diretor – reunião de 28.11.2022 - alterar o horário para 08h30 às 12h30;

4 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2022.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2022.04.12 14:42:21 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 12/04/2022.

126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Douglas Goulart Virgilio	X			
4	Fárida Mirany de Mira	X			
5	Gabriela Fernanda Grisa	X			
6	Gogliardo Vieira Maragno	X			
7	Henrique Rafael de Lima	X			
8	Janete Sueli Krueger	X			
9	José Alberto Gebara				X
10	Juliana Cordula Dreher de Andrade	X			
11	Larissa Moreira	X			
12	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
13	Rosana Silveira	X			
14	Silvya Helena Caprario	X			
15	Valesca Menezes Marques	X			

Histórico da votação:

Reunião: 126ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 08/04/2022

Matéria em votação: item 6.2 - Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo.

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (13) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (14)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Presidente - Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

JAIME TEIXEIRA CHAVES

Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.04.11 15:51:15 -03'00'